



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **confeção dos trajes oficiais da corte da festa de abertura da Vindima - 8ª Edição**, de acordo com a solicitação de compra nº 1957/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CONFEÇÃO DE TRAJES OFICIAIS DAS SOBERANAS DA VINDIMA TRAJES OFICIAIS BORDADOS, COSTURA E SAIAS DE ARMAÇÃO; TRAJE RAINHA: CAMISA EM CREPE COM DETALHES EM RENDA ADORNADOS POR GREGAS DOURADAS E BORDADOS EM PEDRARIAS. CORPETE; SALVA CUORE; COM APLICAÇÃO DE UVA E ARABESCOS BORDADOS EM PEDRARIAS COM FECHAMENTO DE TRANÇADO COM CORDÃO DOURADO. SAIA COM PREGAS E SOBRESSAIA COM APLICAÇÃO DE RENDAS, FITA DE GORGURÃO COM GREGAS DOURADAS E BORDADOS DE UVA COM ARABESCOS COM PEDRARIAS; TRAJE PRINCESAS: CAMISA EM CREPE, ADORNADAS POR GREGAS DOURADAS E BORDADOS EM PEDRARIAS. CORPETE SALVA CUORE; COM APLICAÇÃO DE RENDAS REBORDADAS EM PEDRARIAS E TRANÇADO COM CORDÃO DOURADO. SAIA COM PREGAS E AVENTAL COM APLICAÇÃO DE RENDAS, FITA DE GORGURÃO COM GREGAS DOURADAS E BORDADOS DE UVA E ARABESCOS COM PEDRARIAS.	UN	1,00	R\$ 35.040,00	R\$ 35.040,00

Justificativa da Contratação: **os trajes são necessários para utilização em todo período de atuação da referida corte.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 246/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 200/2023 para a contratação da empresa **CAROLINE AMBROSI ATELIE**, com o CNPJ sob o nº **21.166.322/0001-85**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2032.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 930

Monte Belo do Sul, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal